MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Goiás
Seção de Gestão e Controle

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Superintendência do Patrimônio da União em Goiás - SPU/GO
Responsável pela Demanda:	**ROSANA CARVALHO CARDOSO FERREIRA LEITE - Superintendent e**
Matrícula SIAPE:	3406327
E-mail:	rosana.leite@gestao.gov.br
Telefone:	62 3030-4703

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Aquisição de filtros/refis para purificadores de água Soft Star Everest, que se faz necessária em virtude da exigência periódica de substituição dos filtros dos purificadores de água da sede da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás (SPU/GO).

A troca regular dos filtros é essencial para evitar o acúmulo de substâncias prejudiciais à saúde, que, além de comprometerem o bem-estar dos servidores, podem ocasionar o entupimento do sistema de encanamento, gerando potenciais danos estruturais e custos adicionais de manutenção.

2. Quantidade a ser contratada:

12 (doze) filtros/refis, 2 em 1 original, para purificadores de água, Soft Star Everest. (ver fotos: 44742483, 44742382 e 44742455)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Logo após a liberação dos créditos e da nota de empenho

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Sede da SPU/GO: Rua 6, qd. F-04, lote 38/40, nº 483, Setor Oeste, Goiânia/GO

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nilton Souza Oliveira/ SIAPE 1305402 /nilton.oliveira@gestao.gov.br / 62 3901-4338 / ciente obrigatório do indicado)

Goiânia, *na data da assinatura eletrônica.*

Documento assinado eletronicamente

ROSANA CARVALHO CARDOSO FERREIRA LEITE

Superintendente

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás - SPU/GO

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite**, **Superintendente**, em 22/09/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64601306** e o código CRC **5B9AF6A7**.

Referência: Processo nº 19739.051282/2026-54. SEI nº 64601306